

TVR
N.º 408, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 361/2021
OF 660/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, no município de São José da Tapera – AL;
- 2 - Portaria nº 3.612, de 19 de agosto de 2015 – Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru, no município de Paracuru – CE;
- 3 - Portaria nº 6.217, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Comunitária e Cultural de Caçu, no município de Caçu – GO;
- 4 - Portaria nº 758, de 10 de maio de 2016 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC, no município de Coreaú – CE;
- 5 - Portaria nº 769, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Ilhéus, no município de Ilhéus – BA;
- 6 - Portaria nº 773, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária e Social de Água Branca, no município de Água Branca – AL;
- 7 - Portaria nº 1.003, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM), no município de Seabra – BA;
- 8 - Portaria nº 1.463, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Itapirapuã, no município de Itapirapuã – GO;
- 9 - Portaria nº 1.885, de 7 de junho de 2017 – Associação de Amigos do Bairro Santa Tereza, no município de Juazeiro do Norte – CE;
- 10 - Portaria nº 1.904, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Tremedal, no município de Tremedal – BA;
- 11 - Portaria nº 1.917, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Sambeneditense, no município de São Benedito – CE;
- 12 - Portaria nº 1.970, de 7 de junho de 2017 – Fundação PR. Valdo Martins Arruda, no município de Jaraguá – GO;
- 13 - Portaria nº 1.989, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido – ACB, no município de Boca da Mata – AL;
- 14 - Portaria nº 2.625, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Santa Edviges, no município de Fortaleza – CE;
- 15 - Portaria nº 3.188, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Escola de Vida, no município de Beberibe – CE;
- 16 - Portaria nº 4.707, de 28 de setembro de 2017 – Associação Civil para o Desenvolvimento da Barbalha – ACDB, no município de Barbalha – CE;

- 17 - Portaria nº 5.231, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nhamundá, no município de Nhamundá – AM;
- 18 - Portaria nº 5.711, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro-CE, no município de Cedro – CE;
- 19 - Portaria nº 801, de 14 de março de 2018 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Gente, no município de Maracás – BA;
- 20 - Portaria nº 2.504, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Itagibá, no município de Itagibá – BA;
- 21 - Portaria nº 6.631, de 27 de dezembro de 2018 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE;
- 22 - Portaria nº 4.766, de 17 de setembro de 2019 – Associação e Movimento Comunitário de Jataúba, no município de Jataúba – PE;
- 23 - Portaria nº 4.862, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, no município de Ivaté – PR;
- 24 - Portaria nº 4.865, de 19 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Martinópolis, no município de Martinópolis – SP;
- 25 - Portaria nº 4.869, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Difusão Comunitária Guarani, no município de Caetés – PE;
- 26 - Portaria nº 4.876, de 19 de setembro de 2019 – Associação de Integração São Manuel, no município de São Manuel – SP;
- 27 - Portaria nº 4.878, de 19 de setembro de 2019 – Sociedade Amiga Pró Deficientes Carentes, no município de Ribeirão Preto – SP;
- 28 - Portaria nº 4.883, de 19 de setembro de 2019 – Associação a Serviço da Vida e da Verdade, no município de Taciba – SP;
- 29 - Portaria nº 5.136, de 30 de setembro de 2019 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no município de Alvarenga – MG; e
- 30 - Portaria nº 128, de 24 de julho de 2020 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Eirunepé, no município de Eirunepé – AM.

Brasília, 27 de julho de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015189/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, inscrita no CNPJ nº 02.673.151/0001-36, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de Julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2272/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 580/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2987, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2987/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000228/1998 e nº 53000.015189/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:02, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610808** e o código CRC **4303F1D3**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 660/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.987, 3.612 e 6.217, de 2015; 758, 769, 773, 1.003 e 1.463, de 2016; 1.885, 1.904, 1.917, 1.970, 1.989, 2.625, 3.188, 4.707, 5.231 e 5.711, de 2017; 801, 2.504 e 6.631, de 2018; 4.766, 4.862, 4.865, 4.869, 4.876, 4.878, 4.883 e 5.136, de 2019; e 128, de 2020.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 2756995

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35866/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015189/2014-13

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681425** e o código CRC **E71ABC6E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

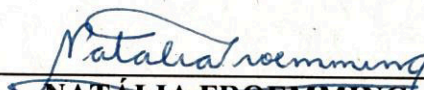
Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.015189/2014-13

(Processo de Outorga nº 53610.000228/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO**, sediada na localidade de **São José da Tapera/AL**, tem validade até 08/07/2014, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 16 de abril de 2014.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

Aut. São José da Tapera AL

53610.000228/19



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

53000 015189/2014-13

SEAPA/SCE

08/04/2014-08:51

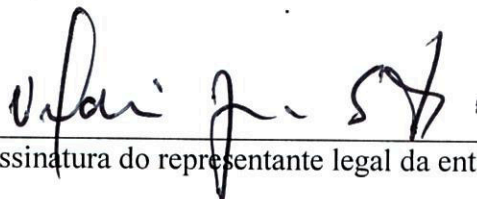
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA **RENOVAÇÃO** DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO TAPERA FALANDO MUITO ALTO
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 0267315100036, com
sede AV. DEPUTADO ELISIO MOTA 157, na cidade
de S. J. DA TAPERA, Estado ALAGOAS,
CEP 57445-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente autorizada conforme Portaria nº 785 datada de 14-12-2001 e
Decreto Legislativo nº 2615 publicado no Diário Oficial da União datado de
03-06-1998, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da
outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao
subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o
item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de
2011, publicada no Diário Oficial da União.

SÃO JOSÉ DA TAPERA, 02 de ABRIL de 2014.
(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: VALDIR JOSÉ DA SILVA
CPF: 153 866 514-04

Seanc
131

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO

Endereço Avenida Elísio Maia, 157 – centro – CNPJ 02673151 0001-36

CEP 57445-000, São José da Tapera/Alagoas.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação de Radiodifusão Tapera falando mais alto – CNPJ nº 02673151 0001 36 – situada na Avenida Elísio Maia, 157 – CEP 57445 000 – centro, São José da Tapera – Alagoas. Atesto que a mesma encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do ministério das comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na legislação em vigor, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Eu, Valdir José dos Santos – RG. 377901 SSP/AL, CPF nº 153 866 514 04 – atual diretor presidente da referida associação conforme ata da eleição atual. Declaro que continuaremos servindo a nossa comunidade utilizando os serviços da radio.com.

Att,


Valdir José dos Santos



São José da Tapera – AL / 10 – 03 – 2014

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL	RECONHECIMENTO	
	☒ P/ SEMELHANÇA	☐ P/ AUTENTICIDADE
	Reconheço a Firma <u>Valdir José dos Santos</u>	
	Em nome de <u>Valdir José dos Santos</u>	
São José da Tapera/AL		24 MAR. 2014
Em nome de <u>Valdir José dos Santos</u>		da verdade.
<u>JOSE EUNE DOS SANTOS</u> Tabelião		



CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) de igual teor do original exibida. Dou, fe, de 24 de 03 de 2014

São José da Tapera, 24 de 03 de 2014
JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
São José dos Santos - Substituto



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO
CNPJ: 02.673.151/0001-36

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:52:23 do dia 28/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

CGC. 12.261.228/0001-14 CEP: 57.445-000 São José da Tapera - AL

Rua do Comércio, 209 - Fone: 082 - 3622-1258

Secretaria de Finanças

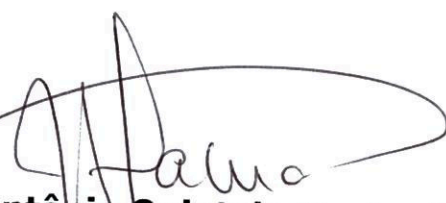


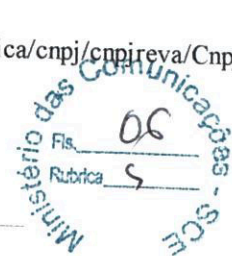
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Documento: 00049 **Ano:** 2014 **Emissão:** 11/03/2014 **Validade:** 11/04/2014

CERTIFICO, para os devidos fins que fizerem necessário que em nossos arquivos constamos que a empresa **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO**, inscrito no **CNPJ: 20.673.151/0001-36**, e sobre **permissão de alvará de localização nº 0000/2014**. Certificamos que a empresa encontra-se com a situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referencia aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando o mesmo o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

São José da Tapera – AL, 11 de Março de 2014.


José Antônio Quintela Machado
Secretário Mun. de Finanças
Portaria 02/2013



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.673.151/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOC. COMUNITARIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV ELISIO MAIA	NÚMERO 157	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 57.445-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DA TAPERA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/03/2014** às **10:50:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Associação de Radio difusão Tapera falando mais alto Avenida Elísio Maia 157 Centro 57445-000 São José da Tapera – Alagoas. CNPJ: 02673151/0001-36

ATA

Às 20:00 horas pontualmente na sala de reuniões da Associação de Radiodifusão Tapera falando mais alto na Avenida Elísio Maia Nº 157 Centro de São José da Tapera-AL, foi feito a abertura da referida reunião, onde foi aprovado a Gestão 2010 – 2013 sem restrições e na sequencia o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário da referida Associação delibera a abertura do trabalho para escolha da nova diretoria para o triênio 2013 – 2016. Que por consenso assim ficou constituída.

Presidente – Valdir José dos Santos – CPF.153.866.514-04

Vise Presidente – Juancelly Fontes Santos

Diretor de Procriação – Leonildo Vieira Gomes CPF.

1º Secretário – Alessandro Vieira

2º Secretário – Nicelly Fontes Santos

Tesoreira – Rosem dos Santos CPF. 896440265-00

Roseli Santos Oliveira

Conselho Fiscal

Rondinelly Fontes Santos CPF

Laudeci dos Santos CPF

Alessandro Vieira

Conselho Comunitário

José Marques Bezerra

José Miguel da Silva

Anselmo Santos

José Bezerra Cabral

Giselly Fontes Santos

Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião.

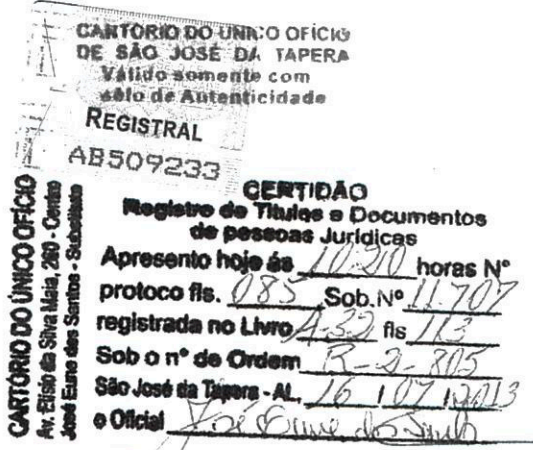
Eu Alesandro Vieira assinei a mesma e passei para os demais componente.

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é de igual teor do original exibida. Dou fé.
São José da Tapera, 16 de 07 de 2013

José Eune dos Santos
Tabelião Substituto



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO

Endereço Avenida Elísio Maia, 157 – centro – CNPJ 02673151 0001-36

CEP 57445-000, São José da Tapera/Alagoas

De acordo com registros no nosso livro de ata, após a reunião onde tratamos dos assuntos do funcionamento da nossa rádio comunitária acima citada onde a mesma sem fins lucrativos e que tem o objetivo de servir a nossa comunidade do nosso raio de atuação ficou definido mais uma vez que de acordo com a lei vigente ela continuará servindo a todos os segmentos da sociedade com uma programação voltada para os interesses da comunidade abrindo espaço para todos os segmentos da sociedade sem discriminar a cor, raça, opção sexual e religião. Aos sindicatos, associações e instituições sociais pregando a notícia, a cultura local-regional e nacional, divulgando a arte, a criação e proporcionando o lazer a todos onde a nossa programação possa proporcionar bem estar de todos com horários gratuitos e parcerias com organizações sociais, conselhos e outros.

José Marques Bezerra

José Marques Bezerra

Presidente do conselho Comunitário

Demais membros do conselho:

José Miguel da Silva
José Miguel da Silva

Anselmo Santos
Anselmo Santos

Gisselly Fontes Santos Fereira
Gisselly Fontes Santos

José Bezerra Cabral
José Bezerra Cabral



CERTIDAO
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é de igual teor do original exibida. Dou fé de igual teor da Tapera, 24 de 03 de 2014
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - Substituto

São José da Tapera – AL / 10 – 03 – 2014

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO

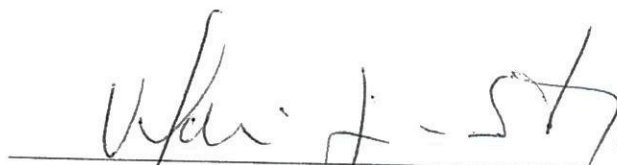
Endereço Avenida Elísio Maia, 157 – centro – CNPJ 02673151 0001-36

CEP 57445-000, São José da Tapera/Alagoas.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins como diretor presidente da associação de radiodifusão tapera falando mais alto, que estamos a inteira disposição da Anatel para fins de fiscalização das nossas instalações e equipamentos de acordo com a lei vigente, inclusive solicitamos tal para efeito da nossa renovação de outorga, de acordo com a disponibilidade da Anatel ou laudo de vistoria técnica.

Att,


 Valdir José dos Santos

São José da Tapera – AL / 10 – 03 – 2014

RECONHECIMENTO
☒ P/ SEMELHANÇA ☐ P/ AUTENTICIDADE
 Reconheço e Pleno
 São José da Tapera/AL
 24 MAR/2014
 Em nome de
 JOSE EUNE DOS SANTOS
 Tabelião



CERTIDÃO
 Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
 São José da Tapera - AL
 Certifico que a presente cópia (fotocópia) é de igual teor do original exibida. Dou fé
 São José da Tapera, 24 de 03 de 2014
 JOSE EUNE DOS SANTOS
 Tabelião Substituto

ANEXO II

(Anexo XII à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

OK	1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
OK	2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
OK	3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
OK	4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
OK	5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
OK	6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
OK	7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
OK	8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Vandir J. S. S.
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : AV- ELISIO MATA 157 CENTRO, na cidade de SÃO JERÔNIMO, Estado AL, CEP 57445-00.

Telefone para contato: 0XX- 82- 91278108 Celmo . 96856459 TIM

Correio eletrônico (e-mail) _____.

ANEXO I

(Anexo II à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – ALAGOAS

Lei n.º 03 / 2000

Approvado
 Em 21/12/2000
MD
 Presidente

**CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A
 ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DE DIFUSÃO
 TAPERA FALANDO MAIS ALTO**

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Associação de Radio de Difusão Tapera Falando mais Alto, que opera na frequência 87,9 – Canal 200.

At. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições encontrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José da tapera em 06 de Novembro de 2000.

Suellington Pinto Fontes
 Suellington Pinto Fontes

José Arnaldo Pereira
 José Arnaldo Pereira

Geovex Pereira Moura
 Geovex Pereira Moura

Maria Iraldete dos Anjos de Lima
 Maria Iraldete dos Anjos de Lima

José Damásio Ricardo dos Santos
 José Damásio Ricardo dos Santos

Milton Vieira Alves
 Milton Vieira Alves

José Bernardino de Sena
 José Bernardino de Sena

Cícero Luiz Pereira
 Cícero Luiz Pereira

João Batista Dantas
 João Batista Dantas

Recebido Em

CÂMARA MUNICIPAL
 SÃO J. DA TAPERA – ALAGOAS

Protocolo Nº

Livro Nº

Flo.

Data 06 / 11 / 2000

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DA RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM

Relatório de Conformidade Técnica de Estação de Radiodifusão a Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos da Rádio Comunitária Liberdade FM, pertencente à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a estação de Radiodifusão Comunitária da Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, localizada na cidade São José da Tapera/AL, conforme documentos em anexo, atende às exigências do Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos e Magnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002.

1-Tabela VII

Expressões para cálculo de distâncias mínimas a antenas de estações transmissoras para atendimento aos limites de exposição para a população em geral.

Faixa de Radiofrequências	Exposição da População em Geral	
1 MHz a 10 MHz	$r = 0,10 \sqrt{(eirp \times f)}$	$r = 0,129 \sqrt{(erp \times f)}$
10 MHz a 400 MHz	$r = 0,319 \sqrt{(eirp)}$	$r = 0,409 \sqrt{(erp)}$
400 MHz a 2000 MHz	$r = 0,638 \sqrt{(eirp / f)}$	$r = 8,16 \sqrt{(erp / f)}$
2000 MHz a 300000 MHz	$r = 0,143 \sqrt{(eirp)}$	$r = 0,183 \sqrt{(erp)}$

r é distância mínima da antena, em metros;
 f é a frequência, em MHz;
 $e.r.p.$ é a potência efetiva radiada na direção de maior ganho da antena, em watt;
 $e.i.r.p.$ é a potência equivalente isotropicamente radiada na direção de maior ganho da antena, em watt.

2 - Cálculo da distância mínima exigida r:

2.1 - Dados da estação

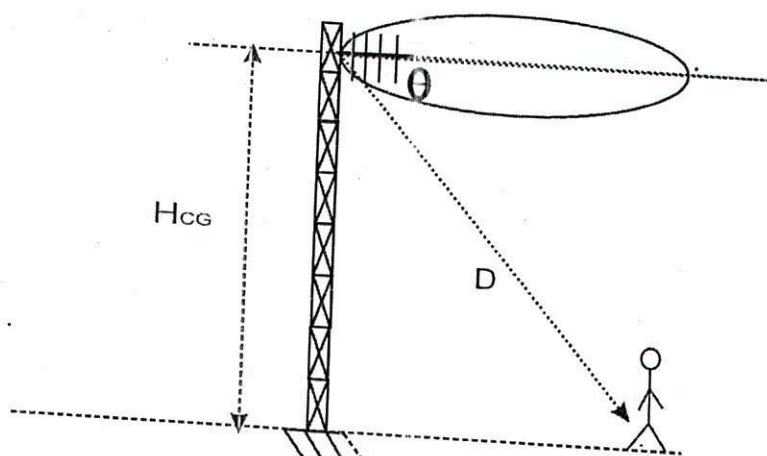
ERPmáx : 25W (0°)

$$r = 0,409 \sqrt{25}$$

$$r = 2,045 \text{ m}$$

Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
Sicap nº 53536.000.0442014
Data 23/01/2014
Luiz ATAIDE
ER06 / UO-6.1 - ANATEL ALAGOAS

2.2 - Análise da exposição da População em Geral



Altura do Centro Irradiante (H_{cg}): 18 m

Considerando que a menor distância D a que a população será exposta é a própria altura da torre (18m) e que a menor distância exigida pela regulamentação para a potência de 25W é $r = 2,045m$ conforme item anterior, temos que a distância mínima exigida de r é inferior à distância D para os diversos feixes de irradiação entre 0° e 90° , atendendo aos limites de exposição da população em geral.

3 - Conclusão

Conforme a demonstração dos cálculos do item 2 deste relatório, as instalações da Estação da Rádio comunitária Liberdade FM, localizada na cidade São José da Tapera/AL, atendem aos limites estabelecidos pela ANATEL através do Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9KHz e 300 GHz.

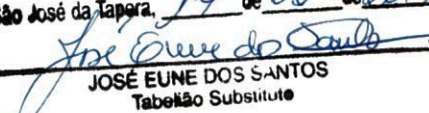
Declaro que os campos eletromagnéticos de radiofrequência resultantes não expõem a população a valores superiores aos estabelecidos pela referida resolução.

Maceió 20 de Janeiro de 2004

Alberto Jorge Santos de Almeida
 Alberto Jorge Santos de Almeida
 CREA: 3968-D/AL

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, SOB A DENOMINAÇÃO DE 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO'

Aos 13(treze) dias do mês de julho do ano de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito), às 16:00 (dezesesseis) horas, na Av. Helízio Maia, 157- Centro, nesta cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas, reuniram-se as pessoas que no final assinam esta ata, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, todas residentes nesta cidade, para tratarem da constituição de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sob a denominação de 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO', com a participação da comunidade local, para a criação de uma Rádio Comunitária no sentido de informar, divertir, educar, integrar e desenvolver a comunidade. A reunião foi aberta pelo Sr. Valdir José dos Santos, que fez uma explanação sobre a sua finalidade, informando na ocasião, acerca da necessidade de ser escolhido o presidente e o secretário da Assembléia de Constituição. Colocado em votação, foram eleitos, por unanimidade, o Sr. Valdir José dos Santos, para Presidente da Assembléia e o Sr. Romildo Silva Lisboa, para Secretário. Após isso, o Presidente submeteu à análise e, em seguida, a votação, a minuta dos Estatutos, a qual, após aprovação por unanimidade de votos, ficou com a seguinte e definitiva redação : ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, FINS , SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º - Sob a denominação de 'ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO', fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço radiodifusão comunitária, com vistas a : a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da

CERTIDÃO
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 14 de 03 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade ; g) dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida ; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art.223 da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais. Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede nesta Cidade, na Av. Helízio Maia, 157- Centro. CAPÍTULO II – DA ADMINISTRAÇÃO. Art.4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário. Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo diretor-presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art 7º - A Assembléia Geral Ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará , em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada em qualquer

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
Válido somente com
selo de Autenticidade

época do ano pela Diretoria, pelo conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com no mínimo de quinze dias de antecedência. Art. 9º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração ; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art. 10 – A Diretoria será composta de presidente e Vice-Presidente; Secretário e Segundo Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral ordinária com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único – Somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham pelo menos um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com exceção da primeira diretoria. Art. 11 – Compete ao Presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente com o secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir procuradores. Art. 12 – compete ao Vice-Presidente substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art.13 – Compete ao Secretário assessorar o presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art. 14 – Compete ao segundo secretário, substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Art. 15 – Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas determinadas pelo Presidente;

CARTÓRIO UNICO OFICIAL
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
Valido somente com
selo de Autenticidade

coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Art. 16 – Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Tesoureiro em seus impedimentos e ausências ocasionais. Art. 17 - Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 18- A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 19 – O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO – Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeiro lugar os mais velhos. Art. 20 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. Art. 21 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 22 - Serão 3 (três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição ; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal. Art. 23 – A Associação poderá ainda Ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e o Beneméritos, os que


CARTÃO ÚNICO OFICIAL
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
válido somente com
selo de Autenticidade

prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO – Os Sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 24 – São direitos dos associados : a) votar e serem votados nas Assembléias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência ; c) desfrutar , com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art.25 – Constituirão patrimônio da associação os bens móveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 26 – Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 27 – Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades a ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais , bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 28 – Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 29 – Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. CAPÍTULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – Art. 30 – Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “Rádio Liberdade FM”, que obedecerá os presentes em todos os seus termos. CAPÍTULO VI- DA LIQUIDAÇÃO. Art. 31 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 32 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art.33 – O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 34 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
Válido somente com
selo de Autenticidade

estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 35- fica eleito o foro de São José da Tapera, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos. Após aprovação unânime dos Estatutos, o Presidente informou da necessidade de eleição da Diretoria, na conformidade do art.34 dos Estatutos. Procedida a votação, ficou a Diretoria assim constituída, com o mandato estabelecido no art.10 dos referidos Estatutos : Presidente : VALDIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 153.866.514-04 e RG 377.901 SSP/AL; Vice-Presidente : RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES, brasileiro, solteiro, agente do INSS, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 399.005.844-49 e RG 53.271 SSP/AL; Secretário : ROMILDO SILVA LISBOA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 364.255.834-87 e RG 1.538.505 SSP/AL; Segundo Secretário : GEDALVA FLORENTINO PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 533.878.994-91 e RG 317.173 SSP/AL; Tesoureiro : GILDIVÂNIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 022.685.764/69 e RG 1.495.603 SSP/AL; Segundo Tesoureiro : JOSÉ MIGUEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 648.235.044-53 e RG 916.911 SSP/AL. Em seguida, foi procedida a eleição do Conselho Fiscal, na forma do art. 19 dos Estatutos, a saber : Membros Efetivos : MANOEL MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 560.010.024-87 e RG 860.933 SSP/AL ; ISABEL RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 313.484.164-91 e RG 377.955 SSP/AL ; ESPERDITO RODRIGUES LIMA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 296.879.344-68 e RG 561.877 SSP/AL. Membros Suplentes : JOSÉ EDMILSON DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 802.437.644-34 e RG 1.060.319 SSP/AL; JOSELITO LIMA FONTES, brasileiro, casado, motorista , residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 509.914.715-53 e RG 805.381 SSP/AL ; ANSELMO SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante maior, residente e


 CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
 Valido somente com
 selo de Autenticidade

domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 029.056.284-80 e RG 1.555.186 SSP/AL. Em continuação, foi procedida a eleição do Conselho Comunitário, na forma e com o mandato estabelecido no art.20 dos Estatutos e de acordo com o art.8º da Lei nº9.612/98, a saber : RAFAEL BARROS, brasileiro, casado, barbeiro, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 048.960.174-04 e RG 800718 SSP/AL; LUCIANE LIMA CABRAL, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 035.494.284-05 e RG 1.643.629 SSP/AL; JOSÉ BEZERRA CABRAL, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 228.652.334-72 e RG 319.877 SSP/AL ; ARNALDO ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 144.447.394-87 e RG 288.671 SSP/AL e LAUDECI DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de Alagoas, CPF 586.689.004-63 e RG 829.692 SSP/AL . Após isso, por se encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia , foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes. São José da Tapera, 13 de julho de 1998.

- 01- Valério José de Souza
- 02- Rafael de Oliveira Santos
- 03- Romildo Silva Lima
- 04- Gedalva Florêncio Pereira
- 05- Claudineu dos Santos Ribeiro
- 06- José Wagner da Silva
- 07- Claudenilton Martins da Silva
- 08- Isabel Rodrigues Pereira
- 09- Edson de Deus Lima
- 10- José de Souza Lima



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 280 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 14 de 03 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto

- 11.
12. *fulano* *frank*
13. Rafael Barro
14. Luciano de Lima Cabral
15. José Bezerra Cabral
16. *Amado Augusto de Silva*
17. *Paralelo dos Santos*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, _____ de _____ de _____

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.
Art. 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO", fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas a : a) dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativa, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais. Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede nesta Cidade, na Av. Helizio Maia, 157- Centro. **CAPÍTULO II -**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou, fé
São José da Tapera, 19 de 03 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabellão Substituto



DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal e Conselho Comunitário. Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo diretor-presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art.7º - A Assembléia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art 8º - A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art.9º - a Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art.10 - A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente; Secretário e Segundo-Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com a execução da primeira diretoria. Art. 11- Compete ao presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente com o

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEKA
válido somente com
selo de Autenticidade

secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; acompanhar os Procuradores. Art.12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art.13 – Compete ao Secretário assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art.14 – Compete ao segundo secretário, substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Art. 15 – Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Art. 16 – Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Tesoureiro substituir o Tesoureiro em seus impedimentos e ausências ocasionais. Art 17- Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 18 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 19 – O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO- Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeira lugar os mais velhos. Art. 20 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEARA
Válido somente com
selo de Autenticidade

finalidade de acompanhar a programação da emissora, com o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente na Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. Art. 21 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 22 - Serão 3(três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal. Art. 23 - A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os Beneméritos, os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 24 - São direitos dos associados: a) votar e serem votados nas Assembleias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 25 - Constituirão patrimônio da associação os bens móveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 26 - Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá Ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 27 - Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 28 -

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
válido somente com
selo de Autenticidade

atividades desenvolvidas para este fim. Art. 28 – Será garantida a identidade dos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 29 – Serão despesas da Associação as necessárias a sua manutenção. CAPÍTULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – Art. 30 – A Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “Radio Liberdade FM”, que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO. Art. 31 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 32 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 33 – O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 34 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 35 – fica eleito o foro de São José da Tapera, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral realizada em 13.07.98.

São José da Tapera, 13 de julho de 1998.

Valdir José dos Santos
 VALDIR JOSÉ DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Fontes
 RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES

VICE- PRESIDENTE

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
 José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
 São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
 de igual teor do original exibida. Dou fé
 São José da Tapera, 14 de 03 de 2014

José Eune dos Santos
 JOSÉ EUNE DOS SANTOS
 Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 DE SÃO JOSÉ DA TAPERÁ

ROMILDO SILVA LISBOA

SECRETÁRIO

Romildo Silva Lisboa

Gedálva Florentino Pereira
GEDALVA FLORENTINO PEREIRA

2º SECRETÁRIO

Gildivanio dos Santos
GILDIVANIO DOS SANTOS

TESOUREIRO

José Miguel da Silva
JOSÉ MIGUEL DA SILVA

2º TESOUREIRO

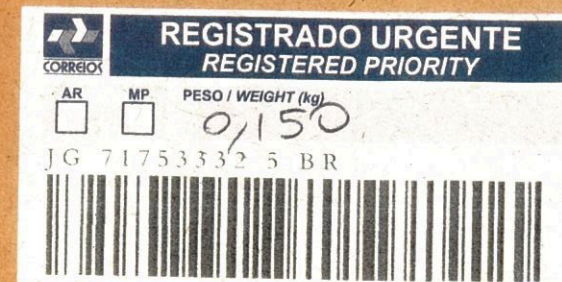
CERTIDÃO
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou: fé
São José da Tapera, 14 de 03 de 2004
José Eune dos Santos
JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
JOSE MIGUEL DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO



PARA
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
RADIO.COM
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO R 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300 - 700 44 800 -
BRASILIA - DF.





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir de 17/06/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Em 15 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Maria Lopes, Agente Administrativo**, em 15/10/2015, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769264** e o código CRC **455F1D2E**.

NOTA TÉCNICA Nº 3775/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.015189/2014-13**

Processo de Outorga nº: **53610.000228/1988**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**.

ANÁLISE

2. se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1, 8.21/2011.

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de alteração de alguns artigos, conforme transcrição a seguir:

art. 10.

a) os cargos que compõem a estrutura administrativa da entidade, não correspondem aos cargos descritos na Ata da última Eleição datada de 10 de julho de 2013, que "criou" o cargo de diretor de programação, bem como, deixando de preencher o cargo de Secretário, previsto no Estatuto.

b) acrescentar no referido art. " limitado ao máximo à 1(uma) reeleição (subitem 20.3 "d" c/c o 8.2 "h" da Norma 1/201

II. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

art.21.

a) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

art.7º.

c) alterar e acrescentar ao referido art. " permitindo a convocação da Assembléia Geral por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, inclusive para destituir a Diretoria (art.60 da Lei 10.406/Código Civil).

Além das pendências na documentação encaminhada, a entidade deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

2. CPF de todos os dirigentes; e

3. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhado da grade de programação. O relatório deverá conter a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, tudo resumidamente.

4. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas no Registro de Pessoas Jurídicas, bem como o Estatuto, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 04/07/2014, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 14/07/2014, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0032701** e o código CRC **3BC1F2CD**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 3590/2014/SEI-MC

Florianópolis, 04 de julho de 2014

Ao Senhor
VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto.
Avenida Deputado Elísio Maia, 157- Centro.
57495.000 - São José da Tapera/AL.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015189/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica **3775/2014/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 14/07/2014, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0032873** e o código CRC **055F55DB**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. VALDIR JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. DEPUTADO ELÍSIO MAIA 157 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

57495-000 SÃO JOSÉ DA TAPERA AZ BRASÍL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 3580/2014/Ser-MC

53000.015189/2014-13.

Raden

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/07/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Alana da Silva R. Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTJoão Lourenço da Silva
8 915 425-8

Agente de Correios

Seção de Distribuição e Entrega



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



Ofício N° 001/2014

São José da Tapera-AL, 06 de Agosto de 2014.

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

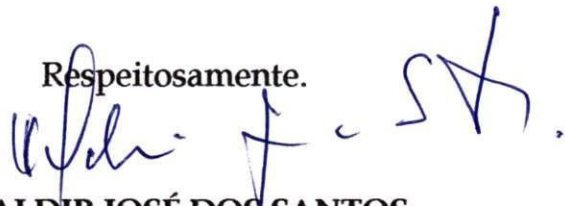
Pelo Presente, informo que estou encaminhando os seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Registro de Ata da Associação de Radiodifusão Tapera Falando Mais Alto.
- 2 - Cópia da Ata da Assembléia Extraordinária, devidamente autenticada.
- 3 - Cópia do Estatuto com mudanças e alterações, devidamente autenticado.
- 4 - Cópias dos documentos pessoais dos membros da Associação, devidamente autenticados.
- 5 - Cópia da Reunião do Conselho Comunitário, devidamente autenticado.

Informo ainda que todos os membros são brasileiros natos e residentes na área de abrangência, conforme documentação em anexo.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.


VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

FONE 82 91278108 - claro
82 96856458 - TIM

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 12/08/14 às 17:00 horas

Assinatura: Pereira

RECEBI ESTE OFÍCIO
COM TODO ENDEREÇO DA
SANTA CATARINA, FIQUEI
NA DÚVIDA PARA ONDE
ENVIARIA DOCUMENTAÇÃO PEDIDA
DE JEPÁ SOLICITADA, RESOLVI
MANDAR NO ENDEREÇO CENTRAL
DE BRASÍLIA, CASO EU TENHA
COMETIDO ERRO REENVIEI
PARA O ENDEREÇO CERTO
GRATO ~~NOS~~ AJUDE!

WADIK JOH' DOS
SANTOS.

S. J. DA TRAMA W
06-08-2014



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 3590/2014/SEI-MC

Florianópolis, 04 de julho de 2014

Ao Senhor
VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto.
Avenida Deputado Elísio Maia, 157- Centro.
57495.000 - São José da Tapera/AL.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015189/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica 3775/2014/DRMC/SC, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

Marcelo José Dudeque
Delegado Regional do MC em Santa Catarina
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo José Dudeque, Engenheiro de Operações**, em 14/07/2014, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0032873** e o código CRC **055F55DB**.

NOTA TÉCNICA Nº 3775/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.015189/2014-13**

Processo de Outorga nº: **53610.000228/1988**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**.

ANÁLISE

2. se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1, 8.21/2011.

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de alteração de alguns artigos, conforme transcrição a seguir:

art. 10.

a) os cargos que compõem a estrutura administrativa da entidade, não correspondem aos cargos descritos na Ata da última Eleição datada de 10 de julho de 2013, que "criou" o cargo de diretor de programação, bem como, deixando de preencher o cargo de Secretário, previsto no Estatuto.

b) acrescentar no referido art. " limitado ao máximo à 1(uma) reeleição (subitem 20.3 "d" c/c o 8.2 "h" da Norma 1/201

II. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que: -

art.21.

a) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

art.7º.

c) alterar e acrescentar ao referido art. "permitindo a convocação da Assembléia Geral por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, inclusive para destituir a Diretoria (art.60 da Lei 10.406/Código Civil).

Além das pendências na documentação encaminhada, a entidade deverá apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

2. CPF de todos os dirigentes; e

3. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhado da grade de programação. O relatório deverá conter a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, tudo resumidamente.

4. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas no Registro de Pessoas Jurídicas, bem como o Estatuto, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 04/07/2014 às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operacoes**, em 14/07/2014, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0032701** e o código CRC **3BC1F2CD**.



ESTADO DE ALAGOAS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
JOSÉ EUNE DOS SANTOS - TABELIÃO PÚBLICO
AV. DEP. ELÍSIO DA SILVA MAIA, 505, CENTRO
CEP: 57445-000 – FONE/FAX: (82) 3622-1524

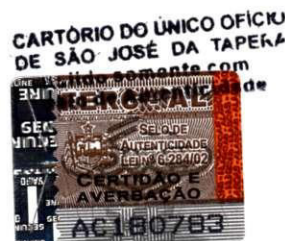
CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

JOSÉ EUNE DOS SANTOS, Tabelião Público, Oficial do Registro Geral de Imóveis e anexos, desta cidade de São José da Tapera, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

Certifico, a pedido através de solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, constatei no **LIVRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS** Nº A-18, às fls. 99, sob nº de ordem: R-2.614/01, em data de 01 de novembro de 2001 - O Registro de uma Ata da Associação Radiodifusão Tapera Falando Mais Alto, situada na Av. Elísio Maia, 157, São José da Tapera, Estado de Alagoas. Certifico ainda a Averbação a este Registro da Ata de Alteração do Estatuto vigente da referida Associação, sob nº Av-1-2.614/01, em data de 05 de agosto de 2014. Dou fé. São José da Tapera, 05 de Agosto de 2014. Eu, José Eune dos Santos, Tabelião Público Designado, subscrevi. É o que cumpre o Sr. Tabelião, certificar, em virtude do pedido feito, pelos quais me reporto e dou fé. Eu, José Eune dos Santos, Tabelião Público, digitei, dato e assino.

São José da Tapera - AL, 06 de Agosto de 2014.

Em Testº da verdade.
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
TABELIÃO PÚBLICO DESIGNADO



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO
AV. ELISIO MAIA 157 CENTRO 57445-000 SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL

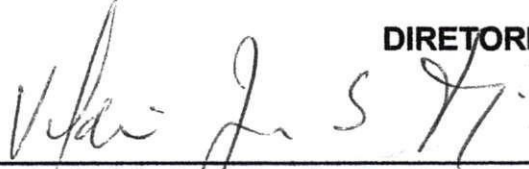
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

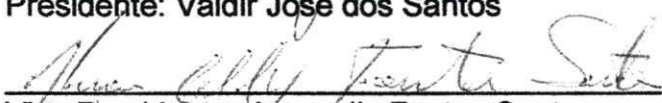
Aos vinte e três dias do mês de julho às dezenove horas (23-07-2014 às 19:00hr). Na sala de reunião no endereço citado acima foi dada a abertura da referida reunião pelo Sr. Valdir José dos Santos que fez a abertura da mesma e convidam a todos os membros da referida associação abaixo assinados para participar da assembleia com o objetivo de fazer as alterações no estatuto social da entidade devido às exigências para se adequar as normas do item 21.4.1 da norma nº 01/2011. E ao código civil brasileiro, a assembleia teve as seguintes pautas:

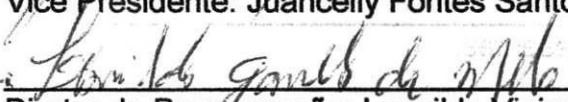
- Alterações e mudanças no estatuto social
- Criação do cargo de diretor de programação
- Mudanças nos cargos da diretoria
- Reeleição da diretoria
- Ingresso de gratuito como associados qualquer cidadão domiciliado na área de execução dos serviços, como o ingresso gratuito de pessoa jurídica como sócio da mesma.
- Permissão de convocação da assembleia geral com a presença 1/5 (um quinto dos associados para destituição da diretoria).

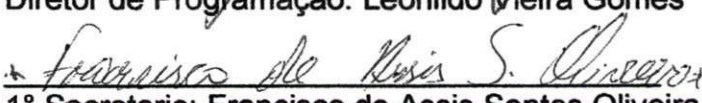
Após a aprovação dos itens acima citados e por todos presentes e abaixo assinado eu Valdir José dos Santos encerrei a assembleia e o 1º secretário lavrei a referida ata após as assinaturas de todos, diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário.

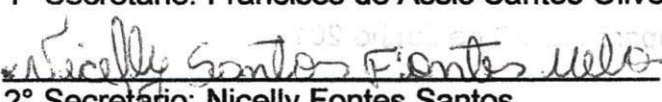
DIRETORIA

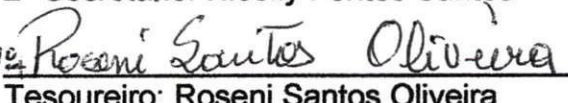

Presidente: Valdir José dos Santos


Vice Presidente: Juancelly Fontes Santos


Diretor de Programação: Leonildo Vieira Gomes


1º Secretário: Francisco de Assis Santos Oliveira


2º Secretário: Nicelly Fontes Santos


Tesoureiro: Roseni Santos Oliveira

2º 1ª Patrícia Laurimino Silva



CERTIDÃO
Registro de Títulos e Documentos
de pessoas Jurídicas
Apresento hoje às 19:00 horas Nº
protocolo fls. 088-V Sob Nº 13008
registrada no Livro A-18 fls. 99-V
Sob nº de Ordem AV-1-2614
São José da Tapera - AL, 25.08.2014
o Oficial José Eune do Santos


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
válido somente com
selo de Autenticidade

CONSELHO FISCAL

Rondinely Fontes Santos
Rondinely Fontes Santos

Laudeci dos Santos
Laudeci dos Santos

Alessandro Vieira da Silva
Alessandro Vieira da Silva

Arnaldo Andrade da Silva
Arnaldo Andrade da Silva

Isabel Rodrigues Pereira
Isabel Rodrigues Pereira

CONSELHO COMUNITÁRIO

José Marques Bezerra
José Marques Bezerra

José Miguel da Silva
José Miguel da Silva

Anselmo Santos
Anselmo Santos

José Bezerra Cabral
José Bezerra Cabral

Giselly Fontes Santos
Giselly Fontes Santos

Não tendo nada mais a ser tratado eu _____
assinei a ata e passei para os demais presentes.

São José da Tapera-AL, 23 de Julho 2014



CERTIDÃO
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou-lhe
São José da Tapera, 23 de 07 de 2014.
José Eune dos Santos
JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elise da Silva Maia, 280 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO. Art. 1º - Sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO”, fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regea pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A associação tem por finalidade a difusão de radiodifusão comunitária, com vistas a: a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no convívio social; c) prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialista de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções politico-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais. Art. 3º - A associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede nesta cidade, na Av. Elísio Maia, 157-Centro. CAPITULO II – DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A associação terá os seguintes órgãos de administração; a) assembleia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário. Art. 5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo diretor-presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art. 7º - Será permitido a convocação da assembleia Geral Ordinária com a presença de 1/5 (um quinto dos associados, a mesma terá poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art. 8º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art. 9º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará

UNICO OFICIN
-DEKA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIN
DE SÃO JOSÉ DA TAPEKA
-ido somente com
Autenticidade

com a presença e de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art. 10º - A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente; Secretário e Segundo Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato de 03(três) anos, podendo ser reeleitos em Assembleia Geral foi aprovado por unanimidade a criação do diretor de programação, como também quanto a eleição da diretoria foi aprovado apenas um (1) reeleição da mesma. Paragrafo Único – somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas Obrigações com exceção da primeira diretoria. Art. 11 – Compete ao presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembleias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente com o secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir Procuradores. Art. 12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art. 13 – Compete ao Secretário assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art. 14 – Compete ao segundo secretário, substituir o Secretário, substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos ocasionais. Art. 15 – Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente a Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação. Art. 16 – Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Tesoureiro em seus impedimentos e ausências ocasionais. Art. 17 – Compete à Diretoria, coletivamente: executar os objetivos definidos nas Assembleia Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembleia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 18 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 19 – O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e leitos anualmente pela Assembleia Geral ordinária. Para um rigor maior na fiscalização ficou aprovado à criação de mais dois (2) conselheiros totalizando cinco (5) conselheiros e cinco (5) suplentes com as atribuições que alei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO – Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeiro lugar os mais velhos. Art. 20 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, dede que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEKA
Válido somente com
selo de Autenticidade

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEKA
Válido somente com
selo de Autenticidade

9.612/98, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

CAPÍTULOS III – DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS. ART. 21 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Bem como também poderão ser sócio qualquer pessoa jurídica sem fins lucrativos residente na área de abrangência dos serviços, bem como por intermédio dos seus representantes legais o direito de escolha mediante voto dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos com direito de vez e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instancias deliberativas existentes. Art. 22 – Serão 3 (três) as categorias de associados: a) *Fundadores*, os que assinarem a ata de constituição; b) *Contribuintes*, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de manutenção mensal fixada; c) *Comunitários*, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal. Art. 23 A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios: *Colaboradores*, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os *Beneméritos*, os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 24 – São direitos dos associados: a) votar e serem votados nas Assembleias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através ou através de convênios. **CAPITULO IV – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS.** Art. 25 – Constituirão patrimônio da associação os bens moveis, imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 26 – Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 27 – Constituirão receitas da Associação: a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoa físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios soba forma de apoio cultural, do comercio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 28 – Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 29 – Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. **CAPITULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** – Art. 30 – A Rádio comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “Rádio Liberdade FM”, que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. **CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO.** Art. 31 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação. **CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** Art. 32 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 33 – O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 34 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria:

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
válido somente com
selo de Autenticidade

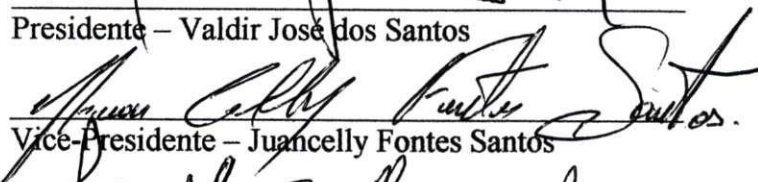
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
DE SÃO JOSÉ DA TAPEIRA
válido somente com
selo de Autenticidade

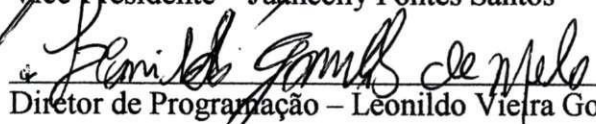
a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 35 – fica eleito o foro de São José da Tapera, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos.

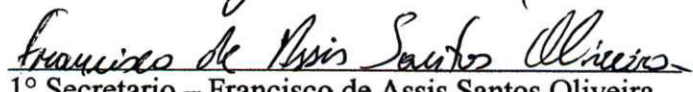
O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13.07.98. As alterações do presente estatuto foram aprovadas em Assembléia Geral realizada em 23 de Julho de 2014.

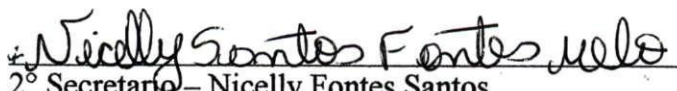
DIRETORIA

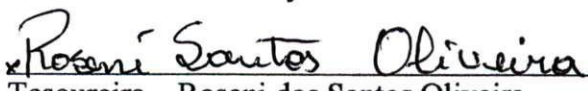

Presidente – Valdir José dos Santos

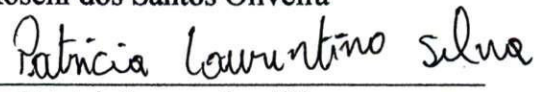

Vice-Presidente – Juancelly Fontes Santos


Diretor de Programação – Leonildo Vieira Gomes


1º Secretário – Francisco de Assis Santos Oliveira


2º Secretário – Nicelly Fontes Santos


Tesoureira – Roseni dos Santos Oliveira


2º Tesoureira – Patrícia Laurentino Silva



CERTIDÃO
Registro de Títulos e Documentos
de pessoas jurídicas
Apresento hoje às 08:11 horas N°
protocolo fis. 12009
registrada no Livro A-33 fls. 34/397
Sob o n° de Ordem R-2-926
São José da Tapera - AL, 06.08.2014
o Oficial José Eune dos Santos

José Eune dos Santos - Substituto
Av. Eliso da Silva Maia, 260 - Centro
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

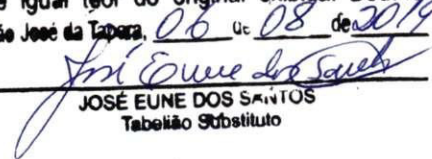
São José da Tapera-AL, 23 de julho de 2014.

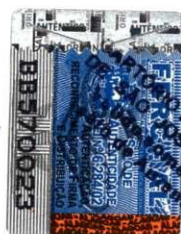
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliso da Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - AL
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014


JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO TAPERA FALANDO MAIS ALTO
AV. ELÍSIO MAIA 157 CENTRO 57445-000 SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL
CNPJ Nº 02673151/0001-33

Eu **José Marques Bezerra**, presidente do conselho comunitário da referida associação, após a ultima reunião do conselho comunitário, onde por unanimidade aprovamos as alterações do estatuto social da mesma para se adequar a lei vigente que exige de uma radio comunitária.

A associação de radiodifusão tapera falando mais alto tem sido um canal de propagação da paz do bem e do desenvolvimento econômico e social do nosso município elevando a cultura, a informação e propagando ate o nosso raio de alcance, o desenvolvimento e a integração entre as localidades sítios, fazendas e composta de todos os segmentos da nossa sociedade sem discriminar a raça, a cor, a ideologia, o sexo ou a religião relato que temos *parceria com todos os segmentos da nossa sociedade e os poderes constituídos na nossa programação das 3:00 da manha a zero hora tempos espaço aberto para o cidadão via: telefone, sms, cartas e programa ao vivo, procura abrir espaço igualitário para todos.*

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

- 5:00 – Abertura – Programa Sertanejo Raízes da Terra
- 7:00 – Programa Religioso (Evangélico). Paz para todos
- 7:30 – Programa Religioso (Católico). Amanhecer com Deus
- 8:00 – Programa Interativo – Show da manha – Noticias, musica e participação ao vivo
- 10:00 – Programa de mulher p/ mulher – dicas, culinária e participação ao vivo
- 11:00 – Programa esportivo – mundial, estadual e local
- 12:00 – A voz do homem do campo
- 12:30 – A voz das associações e cooperativas
- 13:00 – Programa de noticia – a voz do povo – com a participação direta da comunidade
- 14:00 – Programa nossa tarde , nossa gente (programas locais)
- 16:00 – Tarde sertaneja, com vários estilos local e geral
- 18:00 – Programa religioso (Evangélico)
- 19:00 – Programa católico
- 20:00 – Programa educativo o valor do saber
- 21:00 – Show de musicas variados
- 23:00 – Especial da noite com jovens talentos
- 00:00 – Encerramento com mensagem de paz



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 269 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSE EUNE DOS SANTOS
Substituto

ASSIGNMENTS

* José mon Kés Bezerra
 * Anelmo Santos
 * Isabel Rodrigues Pereira.
 José Bezerra Cabral
 José Miguel da Silva
 Giselly Fontes S. Figueiredo

SÃO JOSÉ DA TAPEIRA - 23 Junho 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direto

Patricia Laurentino Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3689419-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2011

NOME **PATRICIA LAURENTINO SILVA**

FILIAÇÃO **MARIA APARECIDA LAURENTINO SILVA**

NATURALIDADE **PÃO DE AÇÚCAR - AL** DATA DE NASCIMENTO **26/11/1990**

DOC. ORIGEM **CERTO NASC 11348 FLS 249 LIV A 10**

CPF **107.951.134-20**

1 VIA

Maria Madalena Cardoso da Silva
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
107.951.134-20

Nome
PATRICIA LAURENTINO SILVA

Nascimento
26/11/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

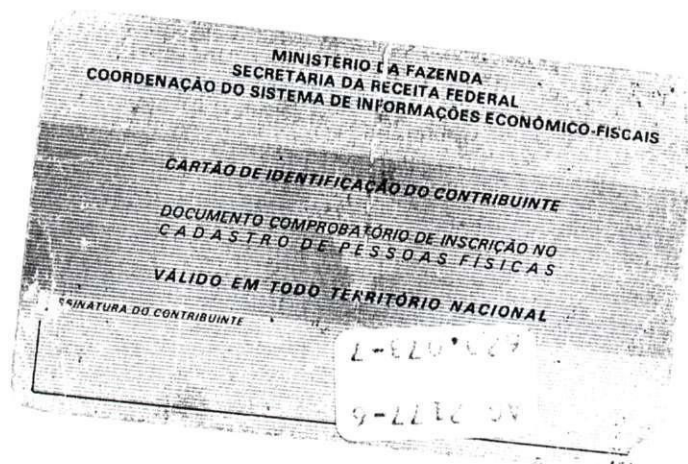
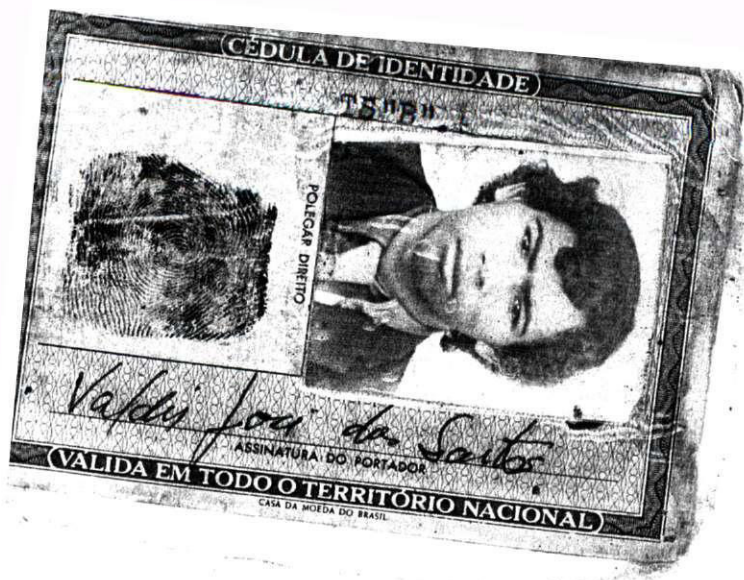
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO JOSÉ DA TAPERA
Certificado com
Autenticidade



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou: fé
São José da Tapera, 08 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CIC

NASCIMENTO
06.12.48

INSCRIÇÃO NO CPF
228 652 334 72

CONTRIBUINTE
JOSE BEZERRA CABRAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
José Bezerra Cabral

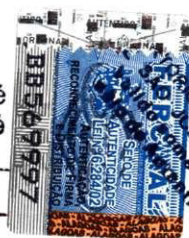
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 250 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



DO ÚNICO OFÍCIO
SE DA TAPEKA
com
fidelidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito

Laudeci dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 829692 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2010

NOME LAUDECI DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ BISPO DOS SANTOS
FLORIZA LINDA DOS SANTOS

NATURALIDADE PORTO DA FOLHA - SE DATA DE NASCIMENTO 11/02/1968

DOC. ORIGEM CERTO CAS 827 FLS 05-V LIV B-4-AUX
SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

CPF 52.042.123-01

2 VIA MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LAUDECI DOS SANTOS

Nº de Inscrição 586689004-63 Data do Nascimento 11/02/68



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Laudeci dos Santos
LAUDECI DOS SANTOS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/09/96

POLEGAR DIREITO

Laudeci dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LAUDECI DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1968 Nº INSCRIÇÃO 0088 8637 1775 D.V. 051 SEÇÃO 0018

MUNICÍPIO / UF SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL DATA DE EMISSÃO 01/07/2011

JUIZ ELEITORAL *Orlando Viana*

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SANTOS, 26 de Maio de 2014
com
cidade

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 26 de 05 de 2014

JOSE EUNE DOS SANTOS
Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.37
2ª via.

Não doador de Órgãos

TSM B" (+)

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 288.671
DATA DE EXPEDIÇÃO: 05.05.1998

NOME: ARNALDO ANDRADE DA SILVA

FILIAÇÃO: Abel Francisco da Silva e Luzia Andrade da Silva

Pão de Açúcar/AL
NATURALIDADE: 30/12/1956
DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.Nº633.Fls.117-v.Liv.02-B-
DOC ORIGEM: Aux-Pão de Açúcar/AL

CPF: [assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME: ARNALDO ANDRADE DA SILVA

Nº de inscrição: 144447394-87
Data de Nascimento: 30/12/56

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [assinatura]

ARNALDO ANDRADE DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/06/98

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é de igual teor do original exibida. Dou, fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CPFF

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direto

Alexandro Vieira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3107780-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2005

NOME ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ TENÓTEO DA SILVA

TEREZINHA MARTINS VIEIRA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

DATA DE NASCIMENTO 13/07/1986

DDG ORIGEM CERTD NASC 17228 FLS 142V LIV A-19

SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

070.307.234-06

1 VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

P 300

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

070.307.234-06

ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA

13/07/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

JAN/2005

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro

São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício

São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é

de igual teor do original exibida. Dou: 16

São José da Tapera. 06 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS

Tabellão Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

Substituto

VALIDA EM TODOS OS SENTIDOS

REGISTRO SERIAL 14436373 56 DATA DE EMISSÃO 01/02/2005

NOME FRANCISCO DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA

PAZAL, M. FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENI SANTOS OLIVEIRA

Nº. FIDUCIÁRIO SANTANA DO IPANEMA AL DATA DE NASCIMENTO 28/10/1988

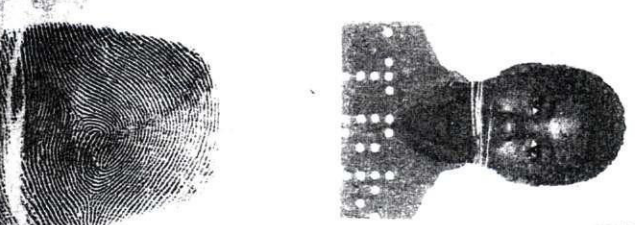
DOL. DADOS CER-NAS CM-9 J DA TAPERA BA

DSI-SEDE L-A18 F-253 R-016471

ASSINATURA DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Francisco de Assis Santos de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2006

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
389.052.348-01

Nome
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA

Nascimento
28/10/1988



CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014


JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - Substituto
José Eune dos Santos

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO JOSÉ DA TAPERA
Tabelião Substituto com validade



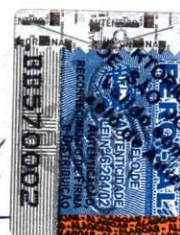
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO JOSÉ DA TAPERÁ
certificado com
autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Leonildo gomes de melo

B538-066295 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.140.683-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/FEV/2010

NOME LEONILDO GOMES DE MELO

FILIAÇÃO LEONILDO DOS SANTOS MELO
E MARIA JOSÉ VIEIRA GOMES

NATURALIDADE PAO-DE-AÇUCAR -AL DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1988

DAC. ORIGEM SÃO JOSE DA TAPERA AL
SÃO JOSE. DA TAPERA
CC:LV.B5 /FLS.31V /N:001079
CPF 071535684/41

21 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia IIRGD/SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

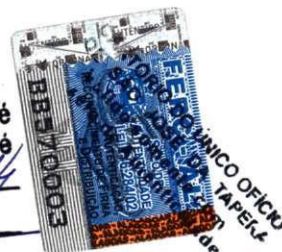
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu de Silva Maia, 260 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

Jose Eune dos Santos
JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto





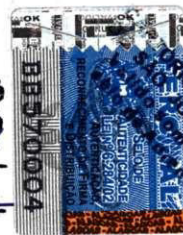
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
JOSE DA TAPEIRA
Certificado com
autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3726302-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2012

NOME ROSENI SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ BISPO DOS SANTOS
FLORISA LINDA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL 22/01/1960

DOC ORIGEM CERTO CAS 231 FLS 158 LIV B1
SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

CPF 896.440.265-00

1 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

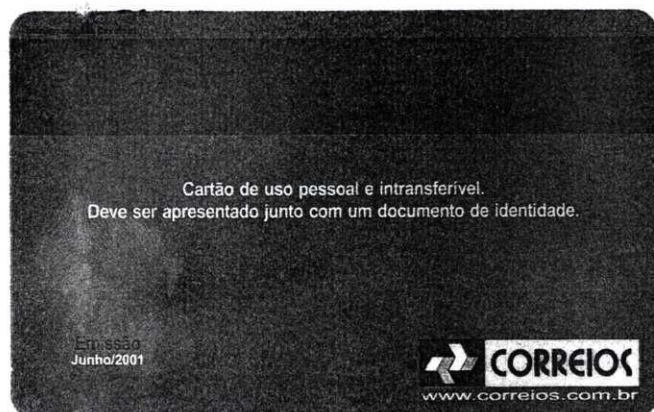
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito

Roseni Santos Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

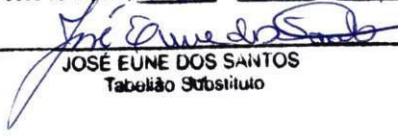


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014


JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CPPF

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar - Direito

ISABEL RODRIGUES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 377955

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ISABEL RODRIGUES PEREIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2005

ALIAÇÃO

ALIO RODRIGUES PEREIRA

PAZ JOSÉ DO NASCIMENTO

PERSONALIDADE

NEIROS - AL

ORIGEM

DATA NASC 2924 FLS 288 LIV A3

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1960

NEIROS - AL

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

P 37

C/C

NASCIMENTO 08.07.60

INSCRIÇÃO NO CPF 313 484 164 91

CONTRIBUINTE

ISABEL RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Isabel Rodrigues Pereira

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. Bispo da Silva Maia, 260 - Centro

José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício

São José da Tapera - AL

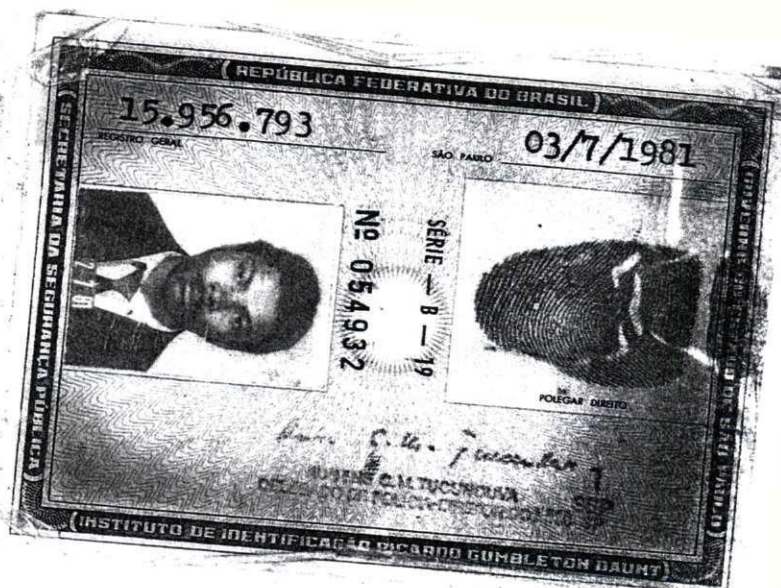
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é de igual teor do original exibida. Dou fé

São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS

Tabelião Substituto





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseo da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014
José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 Av. Elísio da Silva Maia, 260 - Centro
 José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

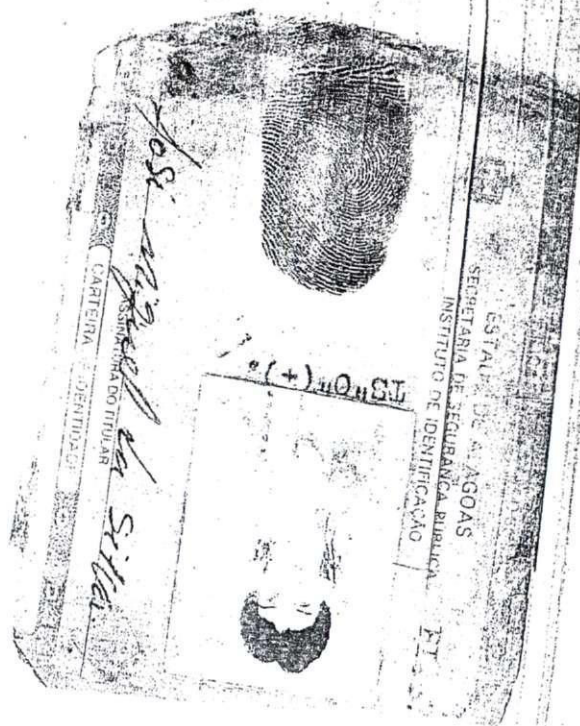
Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
 São José da Tapera - AL

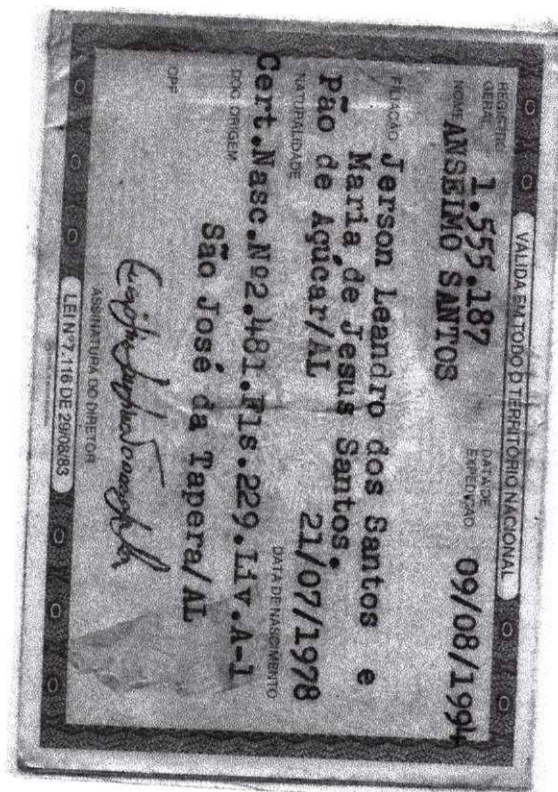
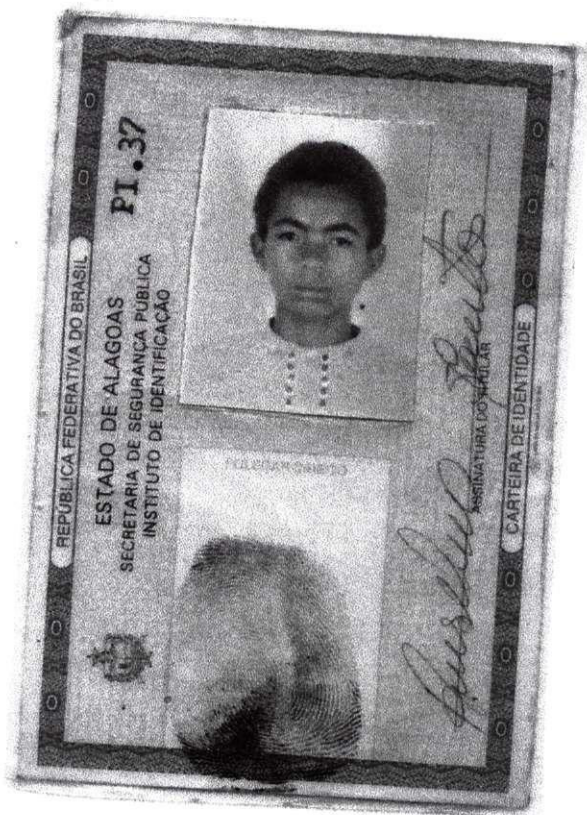
Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
 de igual teor do original exibida. Dou, fé
 São José da Tapera, 06 de 08 de 2014.

José Eune dos Santos
 JOSÉ EUNE DOS SANTOS
 Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
 SÃO JOSÉ DA TAPERA
 com
 validade





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 250 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANSELMO SANTOS

Nº de Inscrição
029056284-80

Data do Nascimento
21/07/78

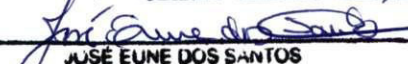


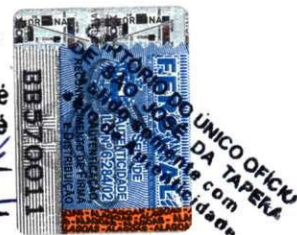
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elise da Silva Maia, 260 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou, fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014


JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI. 37

ES"0" (+)

Giselly Fontes Santos Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.957.265 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.03.2001

NOME GISELLY FONTES SANTOS FERREIRA

FILIAÇÃO Valdir José dos Santos e Nirce Fontes Santos.

Pão de Açúcar/AL 22.02.1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.Nº1.017.Fls.100-v.Liv.B-ax

DOC ORIGEM 4 -São José da Tapera/AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

CEL Nº 118 DE 2208/83

Del. José Rangel A. Vanderlei

00 digito verificador

de 12/15/43 de 14/01/2013

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante emitido pela

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade desta cópia pode ser confirmada no Internet, no endereço

C791.81E2.432E.27CA

CÓDIGO DE CONTROLE

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 012.076.664-75

Nome GISELLY FONTES SANTOS FERREIRA

Nascimento 22/02/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

JOSE EUNE DOS SANTOS
JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Eliseu da Silva Maia, 208 - Centro
São José da Tapera - Substituto
José Eune dos Santos

RECIBO DO ÚNICO OFÍCIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DA TAPERA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI 37

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.101.284 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.12.2002

NOME Jhuan Celly Fontes Santos

FILIAÇÃO Valdir José dos Santos
Nirce Fontes Santos

Pão de Açúcar-AL 30.04.1982
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.de Nasc. Nº9.686, Liv. A-12, fls. 204
DOC ORIGEM

São José da Tapera-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 17-116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JHUAN CELLY FONTES SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/08/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JHUAN CELLY FONTES SANTOS

Nº de Inscrição 010766884-03

Data de Nascimento 30/04/82



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Elise da Silva Maia, 289 - Centro
São José da Tapera - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé.
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.123.030 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.01.2003

NOME Rondinely Fontes Santos

Valdir José dos Santos

FILIAÇÃO Nirce Fontes Santos

Pão de Açúcar-AL 05.07.1984

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.de Nasc.Nº11.132,Liv.A-14,fls.115

DOC ORIGEM

São José da Tapera-AL

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

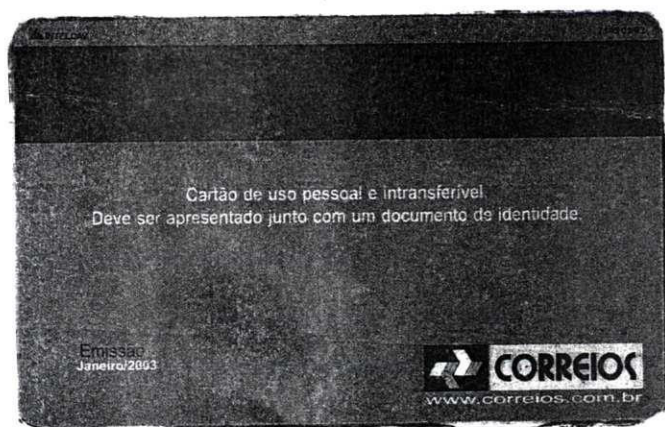
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI 37

ASSINATURA DO TITULAR

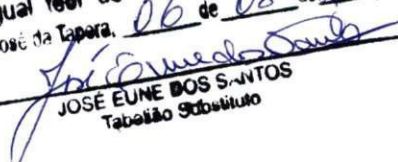
CARTEIRA DE IDENTIDADE



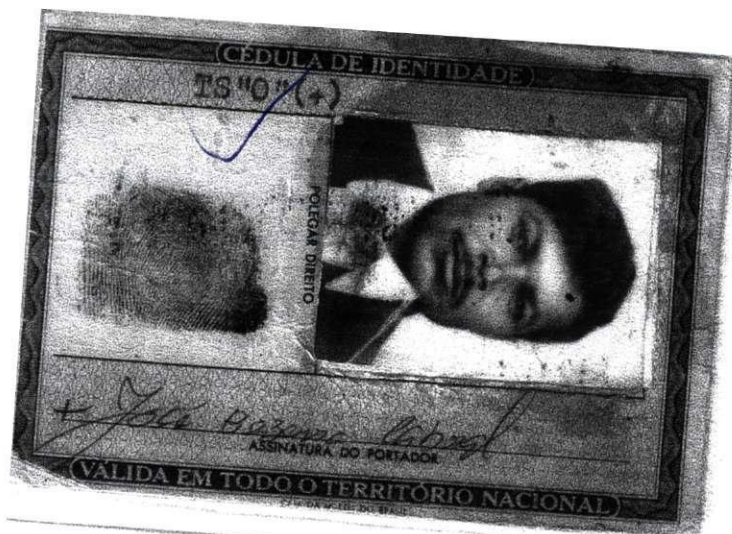
CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014


JOSE EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Av. Edison da Silva Maia, 250 - Centro
José Eune dos Santos - Substituto

CERTIDÃO

Serviço Notarial e Registral do Único Ofício
São José da Tapera - AL

Certifico que a presente cópia (fotocópia) é
de igual teor do original exibida. Dou fé
São José da Tapera, 06 de 08 de 2014

José Eune dos Santos
JOSÉ EUNE DOS SANTOS
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
SÃO JOSÉ DA TAPERÁ
ALAGOAS - AL
Certificado com
autenticidade

PARA: DIRETOR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE RENOVACÃO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
DE RÁDIO COMUNITÁRIA. RADIOCOM
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETROMAGNÉTICA
EXPLANADA DO MINISTÉRIO - BLOCOS 3º ANDAR - ANEXO OESTE
SALA 300-70044900 - BRASÍLIA - DF.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.015189/2014 Localidade / UF: SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
Entidade: ASSOC. COMUNITARIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO
Aviso: 2 Publicação: 14/12/1998 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Nicelly Santos Fontes Melo	092.587.264-48	2º Secretário	23/07/2014 23/07/2017	
Leonildo Gomes de Melo	071.535.684-41	Diretor de Programação	23/07/2014 23/07/2017	
Francisco de Assis Santos Oliveira	389.052.348-01	1º Secretário	23/07/2014 23/07/2017	
Giselly Fontes Santos Ferreira	012.076.664-75	Vice-Presidente	23/07/2014 23/07/2017	
Patricia Laurentino Silva	107.951.134-20	Tesoureiro	23/07/2014 23/07/2017	
Validar José dos Santos	153.866.514-04	Presidente	23/07/2014 23/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO NO SEI.

- Requerimento solicitando renovação. fl.2 do documento 0023198 do processo digitalizado.
- Declaração que a emissora encontra-se dentro dos parâmetros técnicos exigidos. fl.3 do documento 0023198 - do processo digitalizado.
- Certidão negativa de débito Anatel.fl.4 do documento 0023198 do processo digitalizado.
- CNPJ válido e atual. fl.6 do documento 0023198 do processo digitalizado.
- Cópia do Estatuto Social, autenticado e registrado no CRPJ. fls. 11 á 14 dos documentos : Ofício nº.001/2014 e - documento 0089965 do processo digitalizado.
- Ata da eleição diretoria atual registrada no CRPJ. fls. 9 e 10 . Ofício nº 001/2014 e documento 0089965 do processo digitalizado.
- RelAtório do Conselho sobre a programação da emissora. fls. 15 e 16. Ofício nº 001/2014 e documento -008965 do processo digitalizado.
- RG E CPF dos dirigentes. fls. 17,18,24 á 28 e 35. Ofício nº 001/2014 e documento 0089965 do processo digitalizado.

- Conclusão da Análise: Processo intruído.

- É o relatório.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242- Centro -CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 1206/2014/SEI-MC

Florianópolis, 12 de setembro de 2014

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face das entidades abaixo citadas, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nas suas localidades, devendo ser esclarecida as situações, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanções.

1.Associação Comunitária Cultural de Tanque Novo - Tanque Novo/BA.

2.Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura -Baturité/CE.

3.Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança- Itarantim/BA.

4.Associação Comunitária Para O Progresso da Cidadania de São Francisco do Conde - São Francisco do Conde/BA.

5.Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto - São José da Tapera/AL.

6.Associação Comunitária Para O Progresso de Várzea Alegre - Várzea Alegre/CE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 12/09/2014, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 12/09/2014, às 15:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0135331** e o código CRC **95810067**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▼

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL
Município: São José da Tapera
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São José da Tapera
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO
Nome Fantasia: LIBERDADE FM
Logradouro: AVENIDA DEPUTADO ELISIO DA SILVA MAIA, 157
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.673.151/0001-36
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
785	Portaria	MC	14/12/2001	28/12/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▼
27973	ATO	SCM	07/08/2002	09/08/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼
235	Decreto Legislativo	CN	07/07/2004	08/07/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▼
45791	ATO	SCM	09/08/2004	11/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▼

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José de Tapera, Estado de Alagoas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes**, **Coordenadora de Análise de Denúncias**, em 22/12/2014, às 11:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 29/12/2014, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0287168** e o código CRC **C2366C6F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2272/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José da Tapera/Al**, por meio da Portaria nº **785**, publicada no DOU de 28/12/2001, e Decreto Legislativo nº **235**, publicado no DOU de 08/07/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedidos à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 08/07/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 02/04/2014, às fls.02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20,2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria 462/2011.

REQUERENTE

Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto.
--

QUADRO DIRETIVO

Presidente: Valdir José dos Santos.

Vice-Presidente: Giselly Fontes Santos Ferreira.
1º Secretário: Francisco de Assis Santos Oliveira.
2º Secretário: Nicelly Santos Fontes Melo.
Tesoureira: Patrícia Laurentino Silva.
Diretor de Programação: Leonildo Gomes de Melo.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls.9 à 14, Of. nº 001/2014 - doc. 0089965.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls.9 e 10, Of. nº 001/2014 - doc. 0089965.
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls.17,18, 24 á 28 e 35 - doc. 0089965.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls.3, requerimento, doc.0023198.

5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls.4, ,requerimnto, doc.0023198.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fls.6, requerimento, doc. 0023198.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls.15 e 16, Of.nº 001/2014 doc. 0089965.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima

Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de julho de

2024 , a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto , para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000228/1998 e nº 53000.015189/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/03/2015, às 16:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 19/03/2015, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2015, às 18:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 18/05/2015, às 17:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0354045** e o código CRC **A7420D2F**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.015189/2014-13

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto	São José da Tapera/Al	08/07/2004	08/07/2014	02/04/2014

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS				
			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.		X		p. 2, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
1.1.		O requerimento é tempestivo?	X		Postagem em 02/04/2014, p. 30, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		X		p. 3, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		X		p. 4, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.		X		p. 6, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13

5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 16-28, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Doc. 0089965 p. 9-10, proc. 53000.015189/2014-13
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Doc. 0089965 p. 17-38, proc. 53000.015189/2014-13
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Doc. 0089965 p. 15-16, proc. 53000.015189/2014-13
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0287168, proc. 53000.015189/2014-13
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da entidade.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de

radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 10:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0596234** e o código CRC **B462F3FC**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1961 / 2015

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC**.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0605729** e o código CRC **C7A010BF**.

PORTARIA Nº 2987/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000228/1998 e nº 53000.015189/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:02, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610808** e o código CRC **4303F1D3**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de julho de 2024 , a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto , para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:02, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610814** e o código CRC **E024B8F6**.



PORTARIA Nº 115, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013970/2015-07, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CISTECAR - CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 06.058.169/0001-89, situada no Município de Caxias do Sul - RS, na BR 116, Km 145, nº 14.439, São Ciro, CEP 95.059-520 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.940, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051722/2013-11 e nº 53710.000828/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capitólio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.986, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000130/1999 e nº 53000.046795/2012-19 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.987, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000228/1998 e nº 53000.015189/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.554, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000496/1998 e nº 53000.049480/2012, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E SOCIAL DE CAPANEMA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Capanema, estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.716, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto no 7.603, de 9 de novembro de 2011, e na Portaria no 330, de 5 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de investimento em infraestrutura de telecomunicações descrito no Anexo a esta Portaria, considerando-o prioritário para fins de emissão de debêntures, nos termos do art. 2o da Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011, e do art. 2o do Decreto no 7.603, de 9 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO	
ponente	Copel Telecomunicações S.A. - CNPJ: 04.368.865/0001-66
II. Descrição do projeto	Implantação, ampliação e modernização de rede de telecomunicações, utilizando cabos ópticos e sistemas de transmissão digital, compreendendo: a) compra e instalação de infraestrutura de cabos ópticos; b) compra e instalação de equipamentos de rede; c) construção, ampliação e modernização de salas, equipamentos e sistemas para Gerência e Comando de Rede; d) compra e instalação de equipamentos para restabelecimento de rotas em casos de rompimento de cabos ópticos; e e) implementação de rede de acesso.
III. Local de implantação	Unidades da Federação: PR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHOS DO GERENTE

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, determina o arquivamento definitivo, sem aplicação de sanção, do(s) processo(s) relativo(s) à(s) entidade(s) abaixo listada(s).

Processo	Interessado	Local da fiscalização	Despacho	Data da Decisão
53554.002665/2014	SINVALDO TADEU ALVES DE ALMEIDA	Ubaitaba/BA	7215	26/12/2014
53000.041706/2009	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A - EBC	Contagem/MG	6971	15/12/2014

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554.001486/2014	SOCIEDADE DE COMUNICACAO CULTURAL E SOCIAL DO POVOADO DE JAVI	Uso não autorizado de espectro de radiofrequência e uso de equipamento não homologado	Art. 163 da LGT e art. 5º, V, "b" do RCHPT	Muquém de São Francisco/BA	R\$ 4.660,47	308	21/01/2015

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.015189/2014-13

Referência: Portaria nº 2.987, de 12 de agosto de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 14/08/2015, da Portaria nº 2.987, de 12/08/2015, que *“Renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José da Tapera-AL”*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 14 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/08/2015, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0663067** e o código CRC **E2D050DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Entidade: **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.987, de 12/08/2015, no Diário Oficial da União de 14/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São José da Tapera-AL, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.015189/2014-13, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0673542** e o código CRC **965ADBFB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 1 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de julho de 2024 , a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto , para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.015189/2014-13

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto	São José da Tapera/Al	08/07/2004	08/07/2014	02/04/2014

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	☒		p. 2, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
1.1	O requerimento é tempestivo?	☒		Postagem em 02/04/2014, p. 30, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	☒		p. 3, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	☒		p. 4, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	☒		p. 6, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	☒		p. 16-28, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	☒		Doc. 0089965 p. 9-10, proc. 53000.015189/2014-13
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade	☒		Doc. 0089965 p. 17-38, proc.

	dos dirigentes.		53000.015189/2014-13
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Doc. 0089965 p. 15-16, proc. 53000.015189/2014-13
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0287168, proc. 53000.015189/2014-13
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da entidade.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1961 / 2015

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC.**

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação (SIDOF)

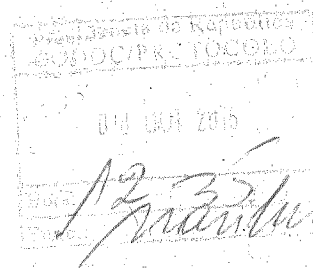
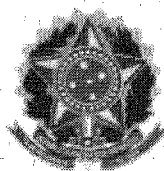
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 01/10/2015 11:33:35

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 01/10/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00355 2015 São José da Tapera AL / Renov RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Interino

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.015189/2014-13

Referência:Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto
Assunto:Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/10/2015, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0762543** e o código CRC **406891A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 34104/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto
Avenida Deputado Elísio da Silva Maia, nº 157, Centro
57.495-000 / São José da Tapera - AL
CNPJ nº 02.673.151/0001-36

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.015189/2014-13.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**, sediada em **São José da Tapera / AL**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de julho de 2014**, conforme Portaria nº 2987, de 12/08/2015, publicada no DOU de 14/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0770607** e o código CRC **AB116636**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 34104/2015/SEI-MC, 15 de outubro de 2015
53000.015189/2014-13

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto
Avenida Deputado Elísio da Silva Maia, nº 157, Centro
57.495-000 São José da Tapera - AL

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

26/11/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Alana Diana R. Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

13480293-40

João Carlos da Silva
Mat. 8.915.425-8
Correios

2 4 NOV 2015

AL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVISO 16107

AR

JH 00164389 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Capitania dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

53790.001359/1997-07

A-29

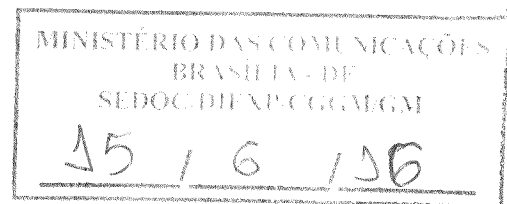
T-1

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

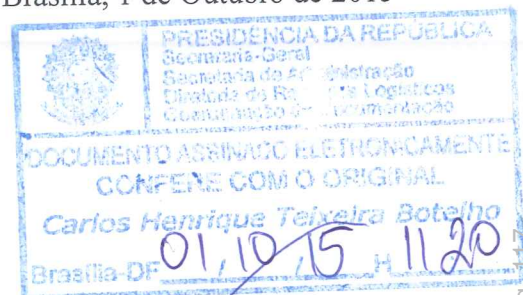
ENGELS AUGUSTO MUNIZ

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

78
EM nº 00355/2015 MC

Brasília, 1 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de julho de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

SE 53000.015189/2014-13 / pg. 117

Anexo Comprovante de Recebimento (1197026)

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 2, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		Postagem em 02/04/2014, p. 30, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
2.	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 3, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 4, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 6, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 16-28, doc. 0023198, proc. 53000.015189/2014-13
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Doc. 0089965 p. 9-10, proc. 53000.015189/2014-13
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Doc. 0089965 p. 17-38, proc. 53000.015189/2014-

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	Doc. 0089965 p. 15-16, proc. 53000.015189/2014-13
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0287168, proc. 53000.015189/2014-13
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da entidade.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1961 / 2015

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC.**

2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

PARECER Nº 580 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.015189/2014-13

INTERESSADO: Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Data de apresentação do requerimento	
			Termo final	
Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto	São José da Tapera/Al	08/07/2004	08/07/2014	02/04/2014

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.015189/2014-13

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2272/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 580/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244119** e o código CRC **77C23410**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 30 de julho de 2024, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Entidade: **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725440** e o código CRC **E293E7A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 1725440

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Entidade: **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725445** e o código CRC **F7F234D6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 1725445

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13**

Entidade: **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2272/2015/SEI-MC (0354045) e do Parecer Conjuntivo nº 580/2015/SEI-MC (0596234), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725496** e o código CRC **DB0281C4**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 30 de julho de 2014 , a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3o, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 1725496

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742526** e o código CRC **57E34B53**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882618** e o código CRC **BAF70240**.

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 1882618

Brasília, 24 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015189/2014-13, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José da Tapera/AL.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Presidência da República	
CODOC/PROTOCOLO	
1 P/AS 2017	
Horas:	12:05
Func:	<i>Eneide</i>

Eneide Rodrigues de Alcantara

Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
451/2017	53000.057706/2012-51	Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras
452/2017	53000.015189/2014-13	Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto
453/2017	53000.056618/2011-51	Associação Comunitária Rádio Clube FM A Voz de Nazaré
454/2017	53000.024130/2012-46	Associação de Rádio Comunitária de Vitória do Jari
455/2017	53000.052576/2012-61	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Metrópole
456/2017	53000.055772/2011-14	Associação Cultural Comunitária Cerqueirense
457/2017	53900.029947/2015-18	Associação Rádio Aliança FM de São Miguel Arcanjo
458/2017	53000.053259/2013-42	Associação Cultural Comunitária Serrana
459/2017	53000.045180/2012-67	Associação Cultural de Lençóis Paulista
460/2017	53000.054945/2011-79	Sociedade Amigos de Guapiara
461/2017	53000.020068/2012-13	Associação Comunitária Para Progresso da Cidadania
462/2017	53000.056644/2011-80	Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura
463/2017	53000.029227/2012-45	Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC

464/2017	53900.017294/2015-16	Rádio Comunitária Nativa FM
465/2017	53000.036058/2011-19	Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama
466/2017	53000.028019/2012-29	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
467/2017	53000.067718/2013-75	Fundação Educativa e Cultural de Inhumas
468/2017	53000.059357/2013-93	Associação Pontalinense de Sistema de Radiodifusão Comunitária
469/2017	53000.070233/2013-69	Associação Comunitária Cultural
470/2017	53000.015611/2013-41	Associação Comunitária Itarantiense Nova Esperança
471/2017	53000.046516/2011-28	Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão
472/2017	53000.071598/2013-19	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
473/2017	53000.047754/2013-12	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês
474/2017	53000.056640/2013-63	Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão
475/2017	53000.041590/2013-10	Associação Comunitária Solidariedade
476/2017	53000.007693/2008-93	Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde
477/2017	53000.054603/2012-30	Associação Mutunopolitana de Radiodifusão Comunitária de Mutunópolis/Goiás
478/2017	53000.030353/2009-47	Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI
479/2017	53000.023661/2010-50	Associação Rádio Cultura de Goiás
480/2017	53000.034867/2008-91	Associação de Rádio Comunitária Voz Ativa FM
481/2017	53830.000310/2001-15	Movimento Gentileza Gera Gentileza (movimento GGG)
482/2017	53000.045172/2012-11	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela
483/2017	53000.048669/2012-91	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO)
484/2017	53000.055599/2007-60	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu (Canto das Artes)
485/2017	53000.000127/2013-50	Associação Cultural e Educativa Sabuiense - ACESA (São João FM)
486/2017	53900.016802/2015-49	Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa
487/2017	53900.008958/2014-75	Associação Comunitária Cultural De Radiodifusão
488/2017	53000.065174/2012-26	Associação Comunitária Caxambuense De Radiodifusão
489/2017	53000.047886/2011-82	Associação Pró Cidadania

490/2017	53900.006386/2014-90	Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande
491/2017	53000.007049/2014-63	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã
492/2017	53000.028002/2011-91	Instituto Tauá de Comunicação Comunitária
493/2017	53000.025272/2013-10	Associação Cultural Comunitária de Araújo
494/2017	53000.065566/2013-76	Associação Cultural e Comunitária
495/2017	53000.058124/2011-10	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI
496/2017	53000.041601/2013-61	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado para Desenvolvimento Artístico e Cultural
497/2017	53000.065118/2013-72	Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL
498/2017	53900.005813/2014-12	Associação Pirapamenha de Promoção Social - APROS
499/2017	53000.026978/2013-91	Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares
500/2017	53900.001010/2014-99	Associação de Difusão Comunitária Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 28/07/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2083271 e o código CRC CF7FE171.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2083271

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.015189/2014-13
Referência: Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33549/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2123156** e o código CRC **4646A205**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 2123156

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.015189/2014-13.**

Entidade: **Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4382594** e o código CRC **8B574783**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015189/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, inscrita no CNPJ nº 02.673.151/0001-36, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de Julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2272/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 580/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2987, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.015189/2014-13

SEI nº 4382594

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015189/2014-13, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Tapera Falando Mais Alto, inscrita no CNPJ nº 02.673.151/0001-36, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de Julho de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2272/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 580/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2987, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35866/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015189/2014-13

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681425** e o código CRC **E71ABC6E**.